



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO GESTÃO DO CUIDADO EM ENFERMAGEM – MESTRADO PROFISSIONAL

EDITAL DE SELEÇÃO – TURMA 2017/2 - CONVÊNIO CAPES/COFEN

A Coordenadora do Programa Pós-Graduação Gestão do Cuidado em Enfermagem-Mestrado Profissional da Universidade Federal de Santa Catarina (MPENFUFSC), no uso de suas atribuições, declara aberto o processo de seleção para este programa – **Turma 2017/2 – Convênio CAPES/COFEN**. Este convênio tem como objetivo qualificar enfermeiros/as, na modalidade Mestrado Profissional, com capacidade analítica, crítica e de transformação de sua prática para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS); produzir conhecimento e proposições inovadoras para a Enfermagem, pautadas em conhecimentos e habilidades de pesquisa, tendo como foco a Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE).

Destaca-se como propostas de projetos para a Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE) tais como: processo de enfermagem, procedimentos operacionais padrão, protocolos de cuidados de enfermagem, guideline, software, aplicativos, sistemas de informação, modelos e processos ou outras propostas que contribuam com o cuidado de enfermagem/SAE.

Poderão inscrever-se enfermeiros/as com vínculo empregatício em estabelecimentos assistenciais de saúde, que prestam assistência ao SUS, nos diferentes níveis de atenção, inscritos como enfermeiros junto ao Conselho Regional de Enfermagem de sua jurisdição em situação de regularidade.

Os/as enfermeiros/as aprovados/as poderão se beneficiar de recursos financeiros destinados a aquisição de material de consumo para o desenvolvimento do projeto, participação em eventos técnico-científicos e publicação de artigos para divulgação dos resultados da investigação relacionada à SAE, segundo planejamento e disponibilidade orçamentária do curso.

Os prazos e requisitos definidos para o processo são os seguintes:

A – INSCRIÇÕES

1 - Inscrição de candidatos/as:

1.1 - Período: 04 de abril a 05 de maio.

1.2 - Documentos necessários:

1.2.1 - Requerimento de Inscrição com foto 3x4 atualizada (Apêndice 1).

1.2.2 - Diploma de Graduação em Enfermagem (cópia) ou declaração da secretaria do curso de Graduação em Enfermagem comprovando a conclusão do curso (original).

1.2.3 - Fotocópia de documento de Registro Profissional, Carteira de Identidade e CPF.

1.2.4 - Currículo modelo Lattes, registrado na Plataforma Lattes do CNPq, impresso em **UMA VIA**, completo, atualizado até o período de inscrição. Deverão ser apresentados comprovantes (cópias dos documentos) das atividades consideradas no Apêndice 2, realizadas no período de janeiro de 2012 a abril de 2017, atendendo a sequência e orientações contidas no Apêndice 2. Somente serão consideradas as atividades registradas no Currículo Lattes devidamente comprovadas.

1.2.5 – Comprovação de atuação no **cargo de enfermeiro/a** pela instituição empregadora.

1.2.6 - Declaração de ciência do responsável pela instituição acerca da inscrição no processo seletivo.



1.2.7 - Plano de Intervenção: pesquisa aplicada/produto/prática de gestão do cuidado ou inovação tecnológica, tendo como foco a Sistematização da Assistência de Enfermagem – SAE, em três vias (Apêndice 3). O tema de estudo do/a candidato/a, deverá estar vinculado a **uma das linhas de atuação do Programa de Pós-Graduação Gestão do Cuidado em Enfermagem (Mestrado Profissional)** (Apêndice 4).

1.2.8 - Comprovação, **emitida a partir de 2012**, de proficiência em **língua inglesa**. São aceitas proficiências obtidas em Exames reconhecidos pela CAPES:

- Certificado do *Test of English as Foreign Language* – TOEFL (mínimo de 213 pontos para o *Computer-based-Test* - CBT ou 550 pontos para o *Paper-based-Test* ou 80 pontos para o *Internet-based-Test* – IBT) ou ainda, do *International English Language Test* – IELTS (mínimo de 6,0 pontos), ambos com validade de 2 anos.
- Também serão aceitos comprovantes de aprovação em exames de proficiência ou aprovação em curso específico de proficiência em língua inglesa, de no mínimo 120 horas, ministrados por Instituições Públicas Federais e Estaduais de Ensino Superior, emitidos a partir de 2012.

OBSERVAÇÃO: A entrega da comprovação de proficiência em **língua inglesa** será aceita entre o período de inscrição até a matrícula dos selecionados, prevista para julho de 2017.

1.2.9 - Carta de compromisso com o MPENF (Apêndice 5).

1.2.10 - A documentação dos candidatos aprovados **não** será devolvida. A documentação dos candidatos não aprovados/não selecionados será disponibilizada para devolução na Secretaria Acadêmica do Programa de Pós-Graduação Gestão do Cuidado em Enfermagem, ao término do processo seletivo, no período entre **03 a 14 de julho de 2017** (exceto as cópias do plano de intervenção), sendo que após este prazo a documentação será destruída.

1.3 - As inscrições poderão ser feitas da seguinte forma:

1.3.1 **Diretamente na Secretaria Acadêmica** do Programa de Pós-Graduação Gestão do Cuidado em Enfermagem – Piso térreo do CCS/UFSC, Bloco H, das 10h às 12h e das 14h às 16h. Os documentos devem ser entregues em envelope lacrado. **Não será feita a conferência de documentos no momento da entrega.** É de responsabilidade do candidato se certificar de que todos os documentos necessários para a inscrição estejam no envelope conforme *check list* (Apêndice 6);

1.3.2 Pelo correio **via SEDEX 10**, endereçadas à Secretaria do Programa de Pós-Graduação Gestão do Cuidado em Enfermagem – CCS/UFSC, Bairro Trindade – Florianópolis – SC, CEP 88040-900. Serão aceitas inscrições **postadas até 05 de maio de 2017**.

1.4 – O(a) candidato(a) deverá indicar a linha de atuação que tenha vinculação com o seu Plano de Intervenção: pesquisa aplicada ou prática assistencial ou inovação tecnológica com foco na Sistematização da Assistência de Enfermagem - SAE (Apêndice 5).

1.5 – a homologação das inscrições será publicada na secretaria do MPENF e no site www.mpenf.ufsc.br, no dia **11 de maio de 2017**.



B – VAGAS

2. Vagas disponíveis: total de 10.

2.1 - As vagas deste edital referem-se aos candidatos(as) brasileiros(as), que atuam em estabelecimentos assistenciais de saúde, que prestam assistência ao SUS, nos diferentes níveis de atenção.

2.2 – Os(as) candidatos(as) serão distribuídos(as) proporcionalmente entre as linhas de atuação do programa.

C – PROCESSO DE SELEÇÃO

3 - O período de seleção ocorrerá entre 12 de maio a 22 de junho de 2017, nas dependências do CCS/UFSC, e contará de duas etapas.

3.1 – 1ª ETAPA: será eliminatória e constará da avaliação do Plano de Intervenção: pesquisa de intervenção/produto/prática de gestão do cuidado ou inovação tecnológica, tendo como foco a Sistematização da Assistência de Enfermagem – SAE e que obedecerá aos itens indicados no Apêndice 3.

3.1.1 - Para obter aprovação no Plano de Intervenção o/a candidato/a deverá obter **nota mínima de 7,0** (sete vírgula zero).

3.1.2 - O resultado da 1ª etapa será publicado no dia **23 de maio de 2017**, a partir das 17h, na secretaria do MPENF e no site www.mpenf.ufsc.br, junto com o cronograma e local de realização da 2ª. ETAPA deste processo seletivo: **ANÁLISE DO CURRÍCULO, ARGUIÇÃO ESCRITA E ORAL** do Plano de Intervenção, por ordem de inscrição.

3.2 - 2ª ETAPA: será classificatória e constará da análise do currículo e arguição escrita e oral do Plano de Intervenção e realizada no período de 24 de maio a 22 de junho de 2017.

3.2.1 - A **análise dos currículos e a arguição oral** do Plano de Intervenção será realizada na sala da coordenação do MPENF/CCS/UFSC (sala 106, Térreo, Bloco I).

3.2.2 - O **currículo** será analisado e pontuado com base nos critérios definidos no **Apêndice 2** e não envolve a presença dos(as) candidatos(as).

3.2.3 – A **arguição escrita** será na modalidade dissertativa sobre o plano de intervenção articulado à linha de atuação do MPENF a qual o/a candidato/a se inscreveu. Ocorrerá no período de tempo de até 90 minutos e será realizada no dia **29 de maio** às 14h, em local a ser divulgado junto com o cronograma indicado no item 3.1.3.

3.2.4 – A **arguição oral do Plano de Intervenção** com os(as) candidatos(as) incluirá a avaliação da capacidade de sustentação, de argumentação; a clareza de objetivos e as pretensões ao mestrado com relação à aplicação do seu estudo e sobre as informações contidas no currículo. Cada candidato(a) terá o tempo de 20 minutos para arguição, conforme cronograma a ser divulgado no item 3.1.3.



D – APROVAÇÃO

4 - O/a candidato/a será aprovado/a se obtiver **nota mínima igual ou superior a 7,0** (sete vírgula zero) em todas as etapas do processo seletivo, com exceção da avaliação do Currículum.

E – CLASSIFICAÇÃO

5 - A **CLASSIFICAÇÃO dos(as) candidatos(as) será realizada pela somatória das notas obtidas no Plano de Intervenção**, na Arguição escrita e oral e na avaliação do Currículo.

Serão utilizados como critérios de desempate:

1º - melhor sustentação na arguição do Plano de Intervenção: pesquisa de intervenção ou prática assistencial ou inovação tecnológica, tendo como foco a Sistematização da Assistência de Enfermagem – SAE;

2º - melhor classificação na avaliação do Plano de Intervenção: pesquisa, intervenção ou prática assistencial ou inovação tecnológica, tendo como foco a Sistematização da Assistência de Enfermagem – SAE;

3º - melhor pontuação no currículo.

F – BANCA DE SELEÇÃO

6 – A Banca de seleção designada pela Portaria N°06/MPENF/2017 é composta pelos seguintes membros:

Dra. Jane Cristina Anders (Presidente)

Dra Eliane Matos (Membro)

Dra. Luciana Martins da Rosa (Membro)

Dra. Nádia Chiodelli Salum (Membro)

Dra. Kátia Cilene Godinho Bertoncello (Membro)

G – RESULTADO

7 - O relatório final, elaborado pela Banca de seleção, será submetido ao Colegiado Delegado do MPENF/UFSC para a homologação. A relação dos classificados será publicada na Secretaria do MPENF e no site www.mpenf.ufsc.br no dia **22 de junho de 2017**.

H - DOS RECURSOS

8 - Nas diversas etapas do Processo Seletivo, os(as) candidatos(as) poderão interpor seus recursos por escrito e com firma reconhecida, entregues pessoalmente ou por procurador devidamente autorizado por procuração pública, na secretaria do Programa de Pós-Graduação Gestão do Cuidado em Enfermagem – Piso térreo do CCS/UFSC, Bloco H, das 10h às 12h e



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DO CUIDADO EM
ENFERMAGEM - MODALIDADE MESTRADO PROFISSIONAL



das 14h às 16h, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da homologação e/ou da divulgação dos resultados de cada etapa.

OBS: Tanto o candidato quanto o procurador, ao entregar o recurso na secretaria, deverá portar um documento de identificação com foto, válido no território nacional.

8.1 - A Comissão de Seleção terá prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, a partir da interposição do recurso, para analisar, julgar e comunicar a decisão ao candidato ou ao seu procurador, em documento escrito. O candidato ou seu procurador deverá retirar o documento escrito da decisão pessoalmente na Secretaria do Programa de Pós Graduação, após este período não serão aceitas quaisquer outras formas de comunicação para fins de recurso aos resultados de qualquer etapa do presente Processo Seletivo.

INFORMAÇÕES:

Fone/fax: (048) 3721- 4164

E-mail: mpenf@contato.ufsc.br

Home page: www.mpenf.ufsc.br

Endereço para correspondência:

Programa de Pós-Graduação Gestão do Cuidado em Enfermagem

Centro de Ciências da Saúde

Universidade Federal de Santa Catarina

Bairro Trindade – Florianópolis – SC

CEP 88040-900

Florianópolis, 03 de abril de 2017.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DO CUIDADO EM
ENFERMAGEM - MODALIDADE MESTRADO PROFISSIONAL



APÊNDICE 1

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

O formulário de inscrição deverá ser preenchido no endereço: <http://www.capg.ufsc.br/inscricao/index.xhtml?cdCurso=41010060> (somente durante o período de inscrição que é de **04 de abril a 05 de maio**).

Após preenchimento e envio do formulário *on line*, imprimir uma cópia e anexar uma foto 3x4 recente. Este formulário deverá ser enviado junto com os demais documentos de inscrição.



APÊNDICE 2

CURRÍCULO MODELO LATTES - CNPq

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO GESTÃO DO CUIDADO EM ENFERMAGEM

IMPORTANTE

- ✓ Os comprovantes do currículo (fotocópias) deverão ser organizados na sequência desta proposta.
- ✓ Deverão ser apresentados comprovantes (cópias dos documentos) das atividades desenvolvidas no período de 2021 a 2017, separadamente da cópia do currículo.
- ✓ Para o item 1.1 da Formação Acadêmica/Titulação e itens 2.1, 2.2 e 2.4 da Atividade Profissional não haverá limite de 5 anos, devendo ser apresentados comprovantes de todo o período.
- ✓ A pontuação final do currículo é obtida pela somatória dos pontos de cada um dos itens multiplicado pelo peso respectivo.

1 - DADOS DE FORMAÇÃO - PESO 30

1.1- Formação acadêmica/ titulação	PONTOS
Obs: a) serão considerados até dois cursos por titulação; b) somente serão considerados os títulos reconhecidos pela legislação vigente.	
Mestrado reconhecido pela CAPES ou revalidado por IES autorizada, no caso de títulos obtidos fora do país	20/ Curso
Especialização (360 horas) – ou outro curso de Graduação (máx. 02 cursos)	15 / Curso
Residência	18/Curso
Aperfeiçoamento, habilitação (150 a 180 horas)	5 / Curso
Cursos de atualização (acima de 04 horas) (máximo 5 pontos)	0,2 / Curso
Disciplinas de Programa de Pós-Graduação (strictu sensu) com aprovação, com conceito A ou B (máximo 5,0 pontos)	0,5 pontos/crédito
1.2 Formação complementar	
Atividade de bolsista de Iniciação Científica (máximo 6 pontos)	2,0 ao ano
Atividades de bolsista (extensão, monitoria e voluntário em grupo de pesquisa) (máx. 3 pontos)	0,2 pontos/semestre
Participação em Grupo de Pesquisa (máximo 3 pontos)	0,5/semestre

2 - ATIVIDADE PROFISSIONAL - PESO 35

2 - Atividade profissional	PONTOS
2.1 - Atividades de assistência	1,5/ano ou fração de 6 meses
2.2 - Atividade de ensino:	
- Pós-Graduação (lato sensu)	0,3/cada 15h
- Graduação	0,5/ano ou fração de 6 meses
- Nível Médio (Educação Básica e/ou Curso Técnico de Enfermagem)	0,3/ano ou fração de 6 meses
- Supervisão de estágio de alunos de graduação, tutorias, preceptoria	0,5/semestre



2.3 - Atividade de extensão	
Participação em projetos de extensão, consultoria, assessoria, atividades de serviço à comunidade – grupos de apoio	0,2/ano ou fração de 6 meses
2.4 - Cargos e funções administrativas	1,5/ano ou fração de 6 meses
2.5 - Orientação de trabalhos científicos e monográficos	0,5 pontos/orientação
2.6 - Participação em conselhos, comissões e comitês	0,2 ponto/ano ou fração de 6 meses
2.7 - Participação como Direção em órgãos de classe	0,5 ponto/ano

3 - PRODUÇÃO TECNICO-CIENTÍFICA - PESO 35

Obs.: - Artigos, Livros e Capítulos de livro **no prelo** deverão ser acompanhados da carta ou e-mail de aceite da Revista ou Editora.

- Trabalhos apresentados em mais de um evento serão pontuados uma única vez.

3.1 – Artigos	PONTOS
- Artigos completos publicados em periódicos indexados e classificados como QUALIS/CAPES atual	A1 e A2 - 10 pontos/artigo B1 e B2 – 8 pontos/artigo B3 – 4 pontos/artigo B4 e B5 – 3 pontos/artigo
- Artigos em periódicos não indexados	0,5 ponto/artigo
- Artigos encaminhados a periódicos indexados e classificados como Qualis/Capes atual (com cópia do artigo e comprovante de submissão)	1,0 ponto/artigo
- Artigos encaminhados em periódicos não indexados (com cópia do artigo e comprovante de submissão)	0,3 ponto/artigo
- Publicações em revistas técnicas, jornais, boletins ou similares	0,3 ponto/artigo
3.2 - Livros e/ou capítulos de livros científico-técnicos	
- Livros publicados	4,0 pontos/livro
- Capítulo de Livro	3,0 pontos/capítulo
- Organização de obra publicada	2,0 ponto/livro
3.3 – Trabalhos publicados em anais ou livros resumo de eventos	
- Trabalhos completos em eventos nacionais e internacionais	4,0 pontos/trabalho
- Trabalhos completos em eventos estaduais/regionais	3,0 ponto/trabalho
- Resumos expandidos em eventos regionais, nacionais e internacionais	1,0 ponto/trabalho
- Resumos de trabalhos publicados em anais	0,5 ponto/trabalho
3.4 – Participação em eventos	
- Trabalhos apresentados em eventos e não publicados de forma alguma (máximo 5 pontos)	0,5 ponto/trabalho
- Membro de comissão organizadora (máximo 5 pontos)	1,0 ponto /evento
- Ouvinte em eventos nacionais e internacionais (máximo 5 pontos)	0,5 ponto /evento



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DO CUIDADO EM
ENFERMAGEM - MODALIDADE MESTRADO PROFISSIONAL



- Ouvinte em eventos regionais/estaduais (máximo 5 pontos)	0,3 ponto /evento
3.5 - Cursos ministrados (máximo 5 pontos)	
- Acima de 10 horas	0,5 ponto/curso
- Até 10 horas	0,2 ponto/curso
- Até 4 horas	0,1 ponto/curso
3.6 – Conferências e palestras (máximo 3 pontos)	0,3 ponto/palestra
3.7 - Participação em bancas (máximo 5 pontos)	
- Seleção de concurso público	0,5 ponto/concurso
- Bancas examinadoras acadêmicas/Administrativas	0,5 ponto/banca
3.8 - Participação em projetos de pesquisa	1,0 ponto/pesquisa
3.9 – Desenvolvimento de técnicas ou processos	
- Registro de patentes	50 pontos/ por patente
- Elaboração de procedimentos operacionais (POP), guias, protocolos, normas e rotinas	3,0 ponto/cada
- Elaboração de regimentos	1,0 ponto/regimento
3.10 – Desenvolvimento de materiais didáticos e instrucionais	
Elaboração de cartilhas, boletins, manuais, folders e outros materiais educativos	3 pontos/material
3.11 – Prêmios e títulos	
Aprovação em concursos públicos	0,5 ponto/concurso
Honra e Mérito	1 ponto/prêmio



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DO CUIDADO
EM ENFERMAGEM - MESTRADO PROFISSIONAL



APÊNDICE 3

**PLANO DE INTERVENÇÃO: PESQUISA DE INTERVENÇÃO/PRODUTO/PRÁTICA DE GESTÃO DO
CUIDADO OU INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO GESTÃO DO CUIDADO EM ENFERMAGEM –
MESTRADO PROFISSIONAL**

O Plano de Intervenção: pesquisa de intervenção/produto/prática de gestão do cuidado ou inovação tecnológica deve especificar a sua área de interesse e demonstrar aderência a Sistematização da Assistência em uma das Linhas de atuação do Mestrado Profissional Gestão do Cuidado em Enfermagem do Programa de Pós-Graduação Gestão do Cuidado em Enfermagem da UFSC. Deve ser apresentado por escrito, em três vias e em conjunto com os outros documentos para inscrição. A apresentação do texto deve ser feita em, **no máximo, 10 (dez) páginas**, sem contar as páginas das referências e anexos, digitadas em folha A4, letra Times New Roman 12 e espaço 1,5; margem esquerda e superior de 3 cm, margem direita e inferior de 2 cm.

O texto deverá contemplar:

- Introdução: contextualização da área temática escolhida, articulando-a com sua prática na enfermagem e/ou saúde; justificativa da importância do mesmo para a profissão e para a sociedade; e definição do problema. A proposta de intervenção deverá suscitar mudanças na prática ou inovação tecnológica;
- Objetivo do estudo;
- Breve revisão da literatura: utilizar literatura atualizada e relevante;
- Metodologia do estudo;
- Referências.

A apresentação do texto deverá estar de acordo com as normas da ABNT (NBR10520, NBR14724 e NBR6023).

OBS: Somente serão considerados os projetos de intervenção que atenderem plenamente aos critérios acima especificados.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DO CUIDADO
EM ENFERMAGEM - MESTRADO PROFISSIONAL



APÊNDICE 4

LINHA DE ATUAÇÃO E ÁREAS TEMÁTICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO GESTÃO DO CUIDADO EM ENFERMAGEM
MESTRADO PROFISSIONAL

Linhas de Atuação	Áreas Temáticas	Docentes
Linha 01 – Tecnologia em Saúde e Enfermagem	<ul style="list-style-type: none">– Informática/informatização da assistência– Tecnologias para segurança do paciente– Sistematização da Assistência em Enfermagem– Pesquisa clínica em Enfermagem– Protocolos de cuidado– Educação permanente– Prática de Enfermagem baseada em Evidências– Métodos e instrumentos de cuidar e educar em enfermagem– Inovação tecnológica em saúde e enfermagem– Avaliação tecnológica em saúde	<ul style="list-style-type: none">- Dra. Lúcia N. Amante- Dra. Nádia C. Salum- Dra Monica Stein- Dra Kátia Cilene Godinho Bertoncello- Dra Melissa Onório Locks
Linha 02 – Gestão e gerência em saúde e enfermagem	<ul style="list-style-type: none">– Políticas e gestão do cuidado– Gestão de Pessoas– Modelos e processos de organização do cuidado– Planejamento em saúde e enfermagem– Avaliação em saúde e enfermagem– Protocolos de gestão do cuidado– Sistemas de informação e indicadores de qualidade– Desenvolvimento de produtos em gestão do cuidado– Sistematização da Assistência de Enfermagem	<ul style="list-style-type: none">- Dra. Alacoque L. Erdmann- Dra. Eliane Matos- Dra. Francine L. Gelbcke- Dra Isabel Alves Maliska- Dra Marli Stein Backes
Linha 03 – O cuidado e o processo de viver, ser saudável, adoecer e morrer	<ul style="list-style-type: none">– O cuidado no processo de viver, adoecer e morrer– O cuidado seguro e humanizado às pessoas e famílias– Sistematização da Assistência em Enfermagem– Propostas de intervenção e inovação no cuidado em Saúde e Enfermagem– Educação em saúde	<ul style="list-style-type: none">- Dra. Ana Izabel Jatobá de Souza- Dra. Eliane R. P. do Nascimento- Dra. Jane Cristina Anders- Dra. Roberta Costa- Dra Luciana Martins da Rosa- Dra Juliana Balbinot Reis- Dra Luciara Fabiane Sebold



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DO CUIDADO
EM ENFERMAGEM - MESTRADO PROFISSIONAL



APÊNDICE 5

CARTA DE COMPROMISSO COM O MPENF/UFSC

Eu,,
graduado/a em e inscrito no Conselho Regional de (ou outro
órgão de Registro Profissional) sob o n.º
....., caso seja aprovado/a na Seleção para o **Programa de
Pós-Graduação Gestão do Cuidado em Enfermagem - Mestrado Profissional**, conforme Edital de
Seleção **Turma 2017/2 – Convênio CAPES/COFEN**, durante a realização do curso assumirei o
compromisso com minha orientadora, com o Grupo de Pesquisa que farei parte e com o MPENF de:

- α) engajar-me nas atividades de pesquisa de minha orientadora, vinculadas ao Programa de Pós-Graduação Gestão do Cuidado em Enfermagem da UFSC e, em especial, no Grupo de Pesquisa, apresentando plano de trabalho semestralmente junto ao Grupo;
- β) publicar no mínimo um artigo em co-autoria com meu orientador e/ou com os demais membros do Grupo;
- χ) realizar meu exame de qualificação no prazo máximo de um ano de curso e de titular-me no prazo máximo de dois anos.

Local e Data:

Assinatura



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DO CUIDADO
EM ENFERMAGEM - MESTRADO PROFISSIONAL



APÊNDICE 6

Check list para entrega dos documentos

	Documentação Necessária	Sim	Não
1	O Requerimento de Inscrição está preenchido?		
2	A foto 3x4 recente está anexada ao requerimento de inscrição?		
3	O diploma de Graduação em Enfermagem (cópia) ou declaração da secretaria do curso de Graduação em Enfermagem comprovando a conclusão do curso (original) está incluído?		
4	A Fotocópia de documento de Registro Profissional está incluída?		
5	A Fotocópia Carteira de Identidade está incluída?		
6	O Cadastro de Pessoa Física (CPF) está incluído?		
7	O Currículo modelo Lattes, registrado na Plataforma Lattes do CNPq, impresso em UMA VIA , completo, atualizado até o período de inscrição está incluído?		
8	As cópias dos documentos das atividades realizadas no período de janeiro de 2012 a abril de 2017, estão atendendo a sequência e orientações contidas no Apêndice 2?		
9	A comprovação de atuação no cargo de enfermeiro/a pela instituição empregador está incluída?		
10	A declaração de ciência do responsável pela instituição acerca da inscrição no processo seletivo?		
11	O Plano de Intervenção: pesquisa aplicada/produto/prática de gestão do cuidado ou inovação tecnológica, tendo como foco a Sistematização da Assistência de Enfermagem – SAE, está impresso em 3 (três) vias?		
12	O tema de estudo do/a candidato/a, está vinculado a uma das linhas de atuação do Programa de Pós-Graduação Gestão do Cuidado em Enfermagem (Mestrado Profissional)?		
13	A comprovação da proficiência em língua inglesa, obtida em Exames reconhecidos pela CAPES está incluída, caso você já tenha esta comprovação?		
14	A Carta de compromisso com o MPENF, conforme o Apêndice 5 está inserido?		